


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 048/2021.



REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando dar ou adquirir força, robustez, e fortalecer-se rijo, fortalecer-se no o desenvolvimento de nossa Cidade, objetivando a essência, de Sua Excelência o Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, através da Excelsa Secretaria Competente, respeitando-se a Lei 101/2000 (LRF), e o Orçamento vigente, mande efetuar a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE TIPO PASSAGEM MOLHADA CONFORME FOTO ABAIXO**, servindo como respaldo para essa Construção. A ponte Tipo Passagem Molhada tem a concepção de funcionar quando o nível d'água assim permitir, com a passagem de pedestres, tráfego de veículos motorizados ou não, em faixa simples, permitindo assim, a passagem de um veículo por vez. O funcionamento da passagem dependerá, fundamentalmente, do nível da água do rio, que em épocas de cheia, estará interditada, pois o projeto permite a passagem da água, quando houver uma elevação de 1,50 acima do nível normal e trata-se de obra constituída de uma bateria de tubos de concreto armado – Tipo CA-2, com 1,00m de diâmetro, comprimento da linha de tubos de 4,00m, espaçados em 0,70m entre si, formando um conjunto de 4,00m de largura por 30,00m de comprimento.

- Extensão total: 30,00m.
- Largura da ponte: 4,00m
- Largura da Pista de rolamento: 3,50m.
- Espessura do berço: 0,20m

Serviços que devem ser Realizados:

- Levantamento topográfico.
- Projeto Geométrico.
- Projeto Estrutural.
- As Built das Obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/convoad/45-20210908101513.pdf>
assinado por: idUser 1

base na extensão total, estima-se 30,00 metros de comprimento para mais e/ou para menos, dependendo da contextualização previsto **“in loco”** pelos mui dignos e proficientes engenheiros da Prefeitura Municipal de Angelim/PE. De acordo com a solicitação do Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas, a ponte deve ser construída no local em que hoje existe uma passagem molhada, dando acesso aos dois, bairro e povoado. O Parlamentar Municipal, lembra ainda as Excelências Colegas Vereadores e Vereadora, que a passagem molhada não pode ser utilizada em época de inverno ou de chuva prolongada, por causa dos riscos à segurança tanto dos pedestres quanto dos veículos, em razão do elevado nível da água no riacho, nesses períodos.

“Essa solicitação é um desejo forte e já antigo dos moradores daquela região, que anseiam por ver a melhoria das condições de locomoção, tanto para pedestres quanto para os veículos. Por isso solicitamos das autoridades nas pessoas do Chefe do Poder Executivo Municipal, e a Secretaria Competente para que as medidas necessárias sejam tomadas o mais rapidamente possível”, justifica o parlamentar. Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Ponte Tipo Passagem Molhada sobre o Riacho que é perene localizado no Bairro Beira Rio, para ligar com o Povoado Rural existente no outro lado e que as famílias ficam ilhadas na época Invernosa, visa, propiciar na colaboração do desenvolvimento sustentável em pleno Século XXI, por interligar um Bairro Urbano, a um Povoado Rural. Daí


**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

a premente necessidade de apresentar esta proposição de uma postura salutar e viável para todos que residem nas localidades preditas.

Contextualização

Trata-se de Ponte Tipo Passagem Molhada sobre o Riacho perene Beira Rio, a ser construída, localizada na área urbana do Bairro Beira Rio, ao Povoado Rural existente no outro lado e que as famílias ficam ilhadas na época invernosas. A ponte situar-se-á, no bairro municipal que interliga Beira Rio ao Povoado do outro lado do Riacho, em Angelim/PE. Na forma cabal, espero o acatamento por parte de Sua Excelência o Senhor Prefeito Cícero Douglas Cavalcanti Duarte, e o apoio unânime dos nobres pares que fazem esta Casa legislativa Municipal.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 13 de abril de 2021.


Bruno dos Santos Caldas
Vereador Presidente da Câmara

APROVADO
20/04/21
Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa Oral:

